



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 181, DE 24 DE MARÇO DE 2021.
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora efetiva **Genicleia Moura de Souza**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 207, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, à servidora **Genicleia Moura de Souza**, matrícula n.º 3575-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Obras, em substituição à anteriormente concedida ao servidor **Jhonatan Manoel da Silva Araújo**, com efeito a partir **1º de março de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de março de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

